

Rid

4

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INSTRUMENTAIS

Verificação de Requisitos de Admissão

Ata nº 2

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício
do Paços do Concelho, reuniu o Júri do Procedimento supra indicado, designado por
deliberação da Câmara Municipal, em reunião de Câmara, realizada em 11 de dezembro
de 2024, com a presença das Senhoras: Isabel da Conceição Martins David - Chefe de
Divisão de Administração e Serviços Instrumentais; Abílio Miguel Marques Carvalho -
Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde; Biblioteca, Documentação e Arquivo;
Educação; Juventude e Desporto; Comunicação, Cultura e Turismo e Vera Lúcia da
Silva Alves - Chefe da Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Gestão de Recursos
Humanos, Higiene e Segurança e Informática
O presente Procedimento foi publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código de Oferta nº OE202412/0682 e no site do Município
Aberta a reunião pela Presidente do Júri, constatou-se que apresentaram requerimento de admissão ao Procedimento Concursal os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente:
Company of the Compan

Elisabete Patrícia Alves Vicente

Rui Jorge da Costa e Silva

---- Nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.



A candidata Elisabete Patrícia Alves Vicente - não detém o requisito solicitado no
ponto 9.2 do aviso de abertura do procedimento concursal - Licenciatura em
Administração Pública
O candidato Rui Jorge da Costa e Silva – não apresentou certificados de formações e
na declaração de vínculo apresentada, não consta inequivocamente a atividade que
executa. Estes elementos são determinantes para a decisão sobre métodos de seleção a
aplicar (alínea a) do número 1 do artigo 14ª da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro).
O Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do art.º 16º da Portaria n.º
233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal
de recrutamento, notificar os seguintes candidatos, da deliberação de exclusão,
procedendo-se à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento
Administrativo:
Elisabete Patrícia Alves Vicente
Rui Jorge da Costa e Silva
E não havendo nada mais a tratar, foi a reunião dada por encerrada, lavrando-se a
presente ata que vai ser assinada por todos